

No decorrer do exercício de 2015, o Banco Nacional de Angola procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em USD do ATLANTICO, em títulos denominados na mesma moeda, cujo montante a 31 de Dezembro de 2018 é de 60.258.515 milhares AKZ (2017: 33.121.792 milhares AKZ). Estes títulos de dívida foram reconhecidos ao seu custo de aquisição e mensurados posteriormente segundo o descrito na política contabilística 2.5.

Segundo o Instrutivo n.º 10/2018 de 19 de Julho (que revogou o instrutivo n.º 05/2018 de 25 de Maio), que entrou em vigor em 23 de Julho de 2018, as reservas mínimas obrigatórias poderão ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o efeito os títulos identificados no parágrafo anterior.

NOTA 5.

Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	406.852	69.223
Cheques a cobrar	4.565	31.478
	411.417	100.701
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	26.328.312	4.409.498
	26.328.312	4.409.498
	26.739.729	4.510.199

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as disponibilidades em outras instituições de crédito não são remuneradas.